

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA FUNAPE/FE No. 04/2021  
PARA CONSTITUIÇÃO DE BANCO DE RESERVA PARA ATUAR  
COMO ORIENTADOR (A) DE TCC NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICA DE CUIDADOS À  
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

A FUNAPE e Faculdade de Educação, da Universidade de Brasília (FE/UnB), tornam pública a abertura do processo seletivo de Orientador (a) para atuar no curso de **especialização em Garantia de direitos e política de cuidados à criança e ao adolescente**, com oferta nacional, na modalidade a distância, no âmbito do projeto “**Boas Práticas em Redes de Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência**” em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA)/Ministério dos Direitos Humanos (MDH) e PNUD.

### **1. DAS VAGAS**

A presente chamada pública simplificada visa a seleção de até 30 Profissionais Orientadores(as), com titulação mínima de mestrado, para compor o banco de reserva e atuar diretamente na orientação dos cursistas do curso de especialização em Garantia de direitos e política de cuidados à criança e ao adolescente, sendo que a convocação dar-se-á consoante a demanda existente e disponibilidade dos mesmos.

Das 30 vagas, 20 vagas estão reservadas para a comunidade acadêmica da Universidade de Brasília, preferencialmente da Faculdade de Educação, incluindo professores, alunos e técnicos, seguindo normas internas da instituição. As 10 vagas restantes poderão ser ocupadas por candidatos/as externos/as.

O preenchimento do total de vagas pelos dois grupos pode ser remanejado caso não tenha a sua ocupação atendida.

### **DAS INSCRIÇÕES**

Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: <https://ens.mdh.gov.br/index.php/curso/inscrever/35/1/S> solicitada no período do dia 25 de novembro de 2021, 0:00h até às 23h50 do dia 30 de novembro de 2021, observado horário oficial de Brasília/DF. A FUNAPE/FE não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados no momento da inscrição online do candidato (a).

## 1.1 CV Lattes

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o link do seu currículo, na plataforma lattes (<http://lattes.cnpq.br>) . O currículo deve estar atualizado a partir de 01/09/2021.

Ele servirá como referência para validação das informações prestadas no formulário de inscrição. Caso seja identificada alguma inconsistência nas informações prestadas e o link encaminhado esteja incorreto, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Cargo: Orientador(a) de trabalho de conclusão de curso (TCC)**

**Vagas:** Até 30

**Metodologia de elaboração do TCC:** Cada cursista será alocado(a) em grupos de 5 componentes, distribuídos por diferentes unidades da federação. Cada orientador(a) se responsabilizará por dois grupos e pela organização de 1 livro por grupo, com capítulos correspondendo a TCCs individuais. O tamanho dos grupos poderá sofrer redução, em função do quantitativo de cursistas aptos para a elaboração do TCC.

**Carga Horária:** 6h/semanais.

**Natureza da relação de trabalho:** Contratação provisória (sem vínculo empregatício. Bolsa extensão para aqueles/as com vínculo com instituição de ensino superior; RPA para outras situações);

**Período de Contratação:** De 13 de dezembro de 2021 a 06 de março de 2022, incluindo a avaliação do relatório de conclusão do TCC.

**Remuneração:** R\$720,00 por TCC orientado até, pelo menos, 2/3 do tempo de contratação.

### **Função:**

Trabalhar diretamente com os grupos de cursistas, auxiliando-os na concepção e redação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Atribuições:

- I atender os(as) cursistas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), dando total assistência no que diz respeito às dúvidas de ordem metodológica ou teórica que, porventura, surjam na redação do TCC
  - II acessar o AVA, periodicamente, respondendo as possíveis dúvidas levantadas
  - III assegurar a qualidade do atendimento aos(as) alunos(as), observando suas necessidades no momento de redação do seu TCC
  - IV dominar os recursos tecnológicos de apoio às atividades propostas
  - V cumprir todos os prazos referentes ao processo de orientação do TCC
  - VI. Ser responsável pela organização do livro, composto por capítulos, correspondentes aos TCCs individuais de cada grupo
  - VII Ser responsável pela redação da introdução do livro de cada grupo
- Maiores orientações referentes ao modelo de TCC definido para o Curso, serão dadas antes

da confirmação do interesse pela vaga

Após a divulgação do resultado final dos(as) candidatos(as) selecionados(as), será enviado e-mail com acesso ao vídeo explicativo sobre a metodologia de orientação a ser adotada, bem como data prevista para o treinamento. Após estar ciente dessas informações, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá dar o de acordo e confirmar sua intenção de participar como orientador(a) até o dia 06 de Dezembro de 2021, às 12h. Caso contrário, será chamado(a) o(a) próximo (a) candidato(a) do banco de reserva, de acordo com a classificação.

### 3.REQUISITOS BÁSICOS

Pré-requisito	*Experiência digital		
<b>Titulação máxima</b>			
Mestrado (condição mínima)	2		
Doutorado	4		
<b>**Formação acadêmica (Peso 3)</b>			
	***Outros		
Mestrado (Dissertação)	5		
Doutorando(a)	12		
Doutorado (Tese)	20		
<b>Formação profissional*** ***(Peso 2)</b>	Até 1 ano	5	
	Entre 1 e 3 anos	10	
	Mais de 3 anos	15	
<b>Experiência acadêmica (Peso 3)</b>			
<b>Orientações ****</b>	Até 5	Mais de 5	Não
TCC ou monografia de Graduação ou especialização	5	10	0
Dissertação de Mestrado	10	20	0
Tese de doutorado	15	25	0
<b>****Produção acadêmica</b>	Até 3	Mais de 3	Não
Artigos em periódicos	10	15	0
Capítulos em livros	10	15	0
Livros	15	20	0
Anais completos em congressos	2	4	0

\* Vide formulário de inscrição. 3 pontos para sim e 0 pontos para não, em cada item e mantidas as autopontuações indicadas, variando de 0 a 3.

\*\* O(A) candidato(a) deverá marcar apenas uma opção por formação acadêmica.

\*\*\* Áreas de humanas, ciências sociais e saúde.

\*\*\*\* Serão consideradas apenas publicações relativas aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

\*\*\*\*\* Serão consideradas as orientações ocorridas no período 2011 a 2021.

\*\*\*\*\* Pontuação referente ao candidato com vínculo externo à UnB

Serão dados 8 pontos para os/as candidatos/as com vínculo com a FE/UnB, como pontuação de preferência.

O processo seletivo será classificatório, considerando o somatório da pontuação obtida pelo(a) candidato(a) nos critérios definidos, ponderados pelos respectivos pesos.

Em caso de empate serão utilizados, para efeitos de desempate, os critérios na ordem de classificação a seguir:

- pontuação total obtida na categoria formação acadêmica
- pontuação total obtida na categoria experiência acadêmica
- pontuação total obtida na categoria titulação máxima

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá assinalar duas áreas temáticas preferenciais para orientação, a partir dos seguintes grupos de temas, divididos em 2 eixos:

### **Eixo da socioeducação**

- Políticas Públicas – Meio Fechado e Meio Aberto
- Processos Socioeducativos
- Sistema socioeducativo

### **Eixo do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente**

- Acolhimento e convivência familiar
- Violências contra crianças e adolescentes
- Letalidade e evasão escolar
- Participação e escuta de crianças e adolescentes
- ECA na luta dos direitos fundamentais das crianças
- Educação e Aprendizagem
- Paradigma da Proteção Integral

## **4. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições	25/11 a 30/11/21
Divulgação do resultado parcial	01/12/21 (Até 22h)
Período de recurso	02/12/21 (Até 22h)
Divulgação do resultado final	03/12/18
Confirmação de participação no treinamento	Até 06/12/21 às 12:00h ( <b>horário oficial de Brasília</b> )
Treinamento a distância	08/12/21 às 19:00h <b>horário oficial de Brasília</b> )

## **5. DO RECURSO**

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado parcial, poderá fazê-lo, impreterivelmente, até vinte e quatro horas contadas a partir da divulgação do resultado parcial.

Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá enviar recurso para o e-mail: [secretaria.endicaens@gmail.com](mailto:secretaria.endicaens@gmail.com), apresentando, os seguintes itens de **caráter obrigatório**:

Assunto do e-mail: recurso Orientador (a) – Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação

Nome completo:

CPF:

- Critério a ser reconsiderado:
- Justificativa para reconsideração (a ser enviada no corpo do email).

A aprovação neste processo seletivo não garante o início imediato das atividades de orientação, ficando o mesmo condicionado ao cronograma do curso.

O resultado do processo seletivo terá validade por 6 meses. Essa seleção está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção designada.

## **6. CLÁUSULA DE RESERVA**

A FUNAPE se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada, bem como na substituição do(a) candidato(a) selecionado(a), caso não demonstre capacidade de orientação na utilização do ambiente moodle e das tecnologias requeridas.

## **7. RESULTADO**

A publicação do resultado final está **prevista** para o dia 07 de dezembro de 2021 a partir das 16 h, horário oficial de Brasília, no site da ENS <http://ens.sinase.sdh.gov.br>

## **8. DAS CONDIÇÕES DE ELIMINAÇÃO**

- 1- Não atendimento a titulação mínima;
- 2- Não atualização do lattes no período definido;
- 3- Inconsistência entre as informações prestadas no formulário de inscrição e aquela do CV Lattes.

